

II - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997, publicada no D.O.U. de 11.12.1997.

JADIR JOSÉ PELA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Capítulo 7º, Seção I, Artigo 30, Inciso I do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1710, de 27 de outubro de 2000 e considerando o que consta na Lei nº 8.745/93 e processo nº 3201.002567/2008-49, resolve:

Nº 821 - Dispensar, a pedido a partir de 08 de Agosto de 2008, NEYBER JOAQUIM FONTES BARATA, matrícula SIAPE nº 335843, professor substituto da disciplina Educação Física, com lotação na Unidade Sede.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Capítulo 7º, Seção I, Artigo 30, Inciso I do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1710, de 27 de outubro de 2000, resolve:

Nº 834 - Exonerar, a partir de 07 de Agosto de 2008, da função de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios desta IFE, o servidor JOÃO LUIZ COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1495161, ocupante do cargo de Assistente de Administração do Quadro de Pessoal Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, código FG 01.

Designar, a partir de 07 de Agosto de 2008, o servidor JOÃO LUIZ COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0041431, ocupante do cargo de Assistente de Administração desta IFE, para exercer a função de Gerente de Contratos e Convênios deste Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, código CD 04.

Nº 835 - Designar, a partir de 07 de Agosto de 2008, o servidor JOSÉ DUARTE BANDEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0041431, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta IFE, para exercer a função de Ouvidor deste Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, código CD 04.

Nº 836 - Exonerar, a partir de 07 de Agosto de 2008, da função de Chefe do Setor de Acompanhamento Orçamentário desta IFE, a servidora MARIA DE LOURDES VASCONCELOS FEIO, matrícula SIAPE nº 0048519, ocupante do cargo de Assistente de Administração do Quadro de Pessoal Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, código FG 04.

Designar, a partir de 07 de Agosto de 2008, a servidora MARIA DE LOURDES VASCONCELOS FEIO, matrícula SIAPE nº 0048519, ocupante do cargo de Assistente de Administração desta IFE, para exercer a função de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios deste Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, código FG 01.

Nº 837 - Exonerar, a partir de 07 de Agosto de 2008, da função de Chefe da Divisão de Compras desta IFE, o servidor TAYAN ROBERTO SILVA MARTINEZ, matrícula SIAPE nº 1465323, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, código FG 01.

Designar, a partir de 07 de Agosto de 2008, o servidor TAYAN ROBERTO SILVA MARTINEZ, matrícula SIAPE nº 1465323, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta IFE, para exercer a função de Chefe da Divisão de Acompanhamento Orçamentário deste Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, código FG 01.

Nº 838 - Exonerar, a partir de 07 de Agosto de 2008, da função de Assistente da Divisão de Compras desta IFE, o servidor DANILSON LOBATO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1610320, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, código FG 04.

Designar, a partir de 07 de Agosto de 2008, o servidor DANILSON LOBATO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1610320, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta IFE, para exercer a função de Chefe do Setor de Compras deste Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, código FG 04.

EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Capítulo 7º, Seção I, Artigo 30, Inciso I do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1710, de 27 de outubro de 2000, resolve:

Nº 870 - Nomear, a partir de 07 de Agosto de 2008, DEBORAH HELENA OLIVEIRA HOLLANDA DOS SANTOS, CPF nº 351.991.802-15, para exercer a função Gerente de Administração da Escola Técnica Federal do Amapá vinculada a este Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, código CD 04.

Nº 871 - Designar, a partir de 07 de Agosto de 2008, o servidor FERNANDO ANTONIO CUNHA BASTOS, matrícula SIAPE nº 0273324, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus desta IFE, para exercer a função de Gerente de Esporte e Lazer deste Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, código CD 04.

EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 659, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004303/2008-87, de 7 de agosto de 2008, resolve:

I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, calculados de acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a MARIA LÚCIA BEZERRA, Matrícula SIAPE 277254, ocupante do Cargo de Contínuo, Código 701421, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 188 da Lei nº 8.112/90, assegurando-se a incorporação de 11% (onze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, determinado pelo artigo 67 da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no artigo 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, o Vencimento Básico Complementar previsto no artigo 15 da Lei nº 11.091/2005, a Decisão Judicial Transitada em Julgado (58,89%) - Plano Bresser e Verão, Processo nº 195/90 e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II - DECLARAR EXTINTO o respectivo cargo, com base na Lei nº 9.632/98.

BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS Nº 1.201, DE 5 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex-vi do disposto no artigo 22 do Regimento baixado pela Portaria 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, e em conformidade com a Portaria nº 41 do Ministério da Educação de 14 de janeiro de 2008, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a partir de 22/02/2008, com fundamento nos artigos 215, 216, parágrafo 2º e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, a PAULO ANTONIO DA SILVA, filho da ex-servidora TERCILINA MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0263411, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondente a remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-I, Padrão de Vencimento 16, e de acordo com o Laudo da Junta Médica do Colégio Pedro II, datado de 23/07/1998, e em consequência isenta-lo do Imposto de renda na Fonte, conforme prevê a Instrução Normativa nº 49, de 10 de maio de 1989, ex-vi do que dispõe sobre as normas de tributação, artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 de 22/12/1988, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.001110/2008-83.

RUI MARCH

PORTARIAS Nº 1.203, DE 6 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex-vi do disposto no artigo 22 do Regimento baixado pela Portaria 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, e em conformidade com a Portaria nº 41 do Ministério da Educação de 14 de janeiro de 2008, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a partir de 13/07/2008, com fundamento nos artigos 215, 216, parágrafo 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, a CUSTODIA CÂNDIDA REZENDE, viúva do ex-servidor ALCIDES REZENDE, matrícula SIAPE nº 265.842, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondente a remuneração do cargo Técnico em Nutrição e Dietética, Nível de Classificação/Capacitação D-I, Padrão de Vencimento 08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.002565/2008-16.

RUI MARCH

PORTARIAS Nº 1.268, DE 8 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex-vi do disposto no artigo 22 do Regimento baixado pela Portaria 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, e em conformidade com a Portaria nº 41 do Ministério da Educação de 14 de janeiro de 2008, resolve:

Conceder aposentadoria a MÔNICA CORREIA BRUM, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "S", Nível 01, matrícula SIAPE nº 1162949, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva e com Especialização, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, combinado com o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 17% (dezesete por cento) a título de adicional por tempo de serviço. (Processo nº 23040.002.612/2008-21).

RUI MARCH

PORTARIA Nº 1.272, DE 12 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, e tendo em vista na Lei nº 8745/93, com redação dada pela Lei nº 9849 de 26 de outubro de 1999, resolve:

RESCINDIR a pedido, a partir de 12/08/2008, o contrato de prestação de serviços com base na Lei nº 8.745 de 09/12/93, de FÁBIO DE LIMA WENCESLAU, matrícula SIAPE nº 1.221.069, Professor Substituto de 1º e 2º Graus na disciplina de Português, classe "E", nível 01.(Proc. nº 23040.0002496/2008-41)

RUI MARCH

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex vi, do disposto no artigo 22 do Regimento Geral baixado pela Portaria nº 503/MEC de 28 de setembro de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8745/93, com redação dada pela Lei nº 9849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 1999 e pelo exposto nos Editais nº 16/2006 e 06 e 07/2008 resolve:

Nº 1.273 - CONTRATAR, a partir de 31 de julho de 2008, ANA CLÁUDIA MARTINEZ PINHEIRO, habilitado(a) em processo seletivo simplificado, na condição de Professor de Ensino Fundamental e Médio - Substituto na disciplina de 1º Segmento. Determinar que, a remuneração mensal paga ao professor em causa seja o valor correspondente a remuneração de Professor de Ensino Fundamental e Médio, classe D III, nível 1, com mestrado e regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com o estabelecido no Edital nº 07/08.

Nº 1.274 - CONTRATAR, a partir de 31 de julho de 2008, INGRID ASTRID KIELING CARDONA PEREIRA, habilitado(a) em processo seletivo simplificado, na condição de Professor de Ensino Fundamental e Médio - Substituto na disciplina de 1º Segmento. Determinar que, a remuneração mensal paga ao professor em causa seja o valor correspondente a remuneração de Professor de Ensino Fundamental e Médio, classe D II, nível 1, com especialização e regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com o estabelecido no Edital nº 07/08.

Nº 1.275 - CONTRATAR, a partir de 31 de julho de 2008, JUÇARA ROQUE CARRAPATEIRA, habilitado(a) em processo seletivo simplificado, na condição de Professor de Ensino Fundamental e Médio - Substituto na disciplina de 1º Segmento. Determinar que, a remuneração mensal paga ao professor em causa seja o valor correspondente a remuneração de Professor de Ensino Fundamental e Médio, classe D II, nível 1, com especialização e regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com o estabelecido no Edital nº 07/08.

Nº 1.276 - CONTRATAR, a partir de 31 de julho de 2008, MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE DE ALMEIDA, habilitado(a) em processo seletivo simplificado, na condição de Professor de Ensino Fundamental e Médio - Substituto na disciplina de 1º Segmento. Determinar que, a remuneração mensal paga ao professor em causa seja o valor correspondente a remuneração de Professor de Ensino Fundamental e Médio, classe D III, nível 1 e regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com o estabelecido no Edital nº 07/08.

Nº 1.277 - CONTRATAR, a partir de 31 de julho de 2008, MARIA LUIZA PINTO DA SILVA, habilitado(a) em processo seletivo simplificado, na condição de Professor de Ensino Fundamental e Médio - Substituto na disciplina de 1º Segmento. Determinar que, a remuneração mensal paga ao professor em causa seja o valor correspondente a remuneração de Professor de Ensino Fundamental e Médio, classe D I, nível 1, com graduação e regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com o estabelecido no Edital nº 07/08.

Nº 1.278 - CONTRATAR, a partir de 31 de julho de 2008, REJANE MENDES DURAN DIRQUES CAVALCANTE, habilitado(a) em processo seletivo simplificado, na condição de Professor de Ensino Fundamental e Médio - Substituto na disciplina de 1º Segmento. Determinar que, a remuneração mensal paga ao professor em causa seja o valor correspondente a remuneração de Professor de Ensino Fundamental e Médio, classe D I, nível 1 e regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com o estabelecido no Edital nº 07/08.

Nº 1.279 - CONTRATAR, a partir de 31 de julho de 2008, ISRAEL MENEZES DOS SANTOS, habilitado(a) em processo seletivo simplificado, na condição de Professor de Ensino Fundamental e Médio - Substituto na disciplina de Educação Musical. Determinar que, a remuneração mensal paga ao professor em causa seja o valor correspondente a remuneração de Professor de Ensino Fundamental e Médio, classe D III, nível 1, com mestrado e regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com o estabelecido no Edital nº 06/08.